

PORTARIA Nº 0058/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0024/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo (Psicóloga/Referência Técnica da Política de Saúde do Adolescente e Jovem)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, sem ônus para esta Secretaria, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2023, a fim de monitorar as ações do I Workshop Transfronteiriço realizado naquele município, apresentar estratégia para busca ativa das usuárias que inseriram o DIU na capacitação prática e alinhar com o Secretário Municipal de Saúde sobre estruturação da UBS de Vila Vitória, que é referência de atendimento ao público adolescente e de inserção do DIU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 138759438. Cód. CRC: 26302DF
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 13/02/2023 11:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

